

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM DOR - 2019

Pelo presente edital, a Comissão de Dor da Associação Médica Brasileira, em conjunto com a **Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (ABMFR)**, a **Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR)**, a **Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN)**, a **Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)**, a **Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA)**, a **Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM)**, a **Academia Brasileira de Neurologia (ABN)**, a **Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)** e o **Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura (CMBA)**, faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas as inscrições para o Exame de Suficiência em Dor – ano 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento;
- 1.2. A inscrição deverá ser feita mediante cadastramento no site da AMB e requerimento específico dirigido à AMB, solicitando a inscrição e concordando com as normas que regem o referido Exame, conforme modelo no anexo I, exclusivamente por via postal, na modalidade de Aviso de Recebimento (AR ou Sedex);
- 1.3. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital e encerrar-se em **19/07/2019**. Não serão aceitos inscrições, documentos e comprovantes após este prazo.
- 1.4. Antes de efetuar a inscrição é recomendado ao interessado em participar do referido exame, conhecer o edital, e avaliar as regras e exigências nele contidos.
- 1.5. Taxa de inscrição – R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 1.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, até **19/07/2019**, por boleto bancário que será gerado de acordo com a logística da AMB, não será conseqüentemente, aceito o pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio que especificado neste edital.
- 1.7. Não será em hipótese alguma concedida a isenção ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição;
- 1.8. Em caso de reprovação não haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

- 1.9. Encaminhar os documentos para a AMB – COMISSÃO DE DOR – Rua São Carlos do Pinhal, 324 - CEP: 01333-903 – Bela Vista - São Paulo – SP;
- 1.10. Cada documento deverá ser identificado conforme o item de pontuação na tabela I, disposto na mesma sequência, e acondicionado em encadernação simples

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO/ PRE REQUISITOS OBRIGATÓRIO

Para participar deste processo de obtenção de Certificado de Área de Atuação o médico candidato deverá atender aos seguintes três (3) pré-requisitos:

- 2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);

2.2. COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIDADE

2.2.a. Ser portador de Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira em uma das seguintes Especialidades: Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia; **OU**

2.2.b. Ter concluído Residência Médica oficial reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM em uma das seguintes especialidades: Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia; **OU**

2.2.c. Ter registro de especialista no CRM/CFM em uma das seguintes especialidades: Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia;

2.2.d. Comprovar ter concluído curso de formação em Dor ou Residência Médica oficial reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica em Dor; ou reconhecido pelas associações de especialidade acima referenciadas, com duração mínima de 01 (um) ano completo, reconhecidos previamente em documento oficial de pelo menos uma das sociedades médicas pertencentes a esta comissão (nos casos de omissão o reconhecimento ou não do curso será decidido pela comissão de dor da AMB, em avaliação completa prévia ou no momento da homologação curricular), **OU**

2.2.e. Comprovar treinamento e exercício na área de Dor por um período de no mínimo 2 (dois) anos completos, através de atuação em atividades profissionais no Brasil, em instituição médica idônea e legalmente constituída. Esse comprovante deve obrigatoriamente ser uma declaração assinada pelo diretor

técnico/clínico do serviço ou hospital descrevendo em detalhes a estrutura e o funcionamento do mesmo (incluindo descrição da equipe), constando: carga horária do médico requerente, número de pacientes atendidos por mês pelo médico requerente e descrição das atividades exercidas. A ausência da descrição de TODOS os itens solicitados ou a identificação de incongruências acarretará em não aceitação da carta como documento que comprove o requisito. **Além deste documento**, o candidato deverá comprovar participação em atividades científicas na área de Dor, as quais deverão atingir no mínimo 100 (cem) pontos nos últimos 05 (cinco) anos, utilizando como modelo o sistema de pontuação elaborado pela Associação Médica Brasileira na Tabela I.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Os interessados em participar do referido exame deverão, obrigatoriamente, no prazo previsto neste edital, encaminhar os seguintes documentos, devidamente classificados conforme os itens, e encadernados na ordem deste edital:

- 3.1 Requerimento de inscrição conforme Anexo I, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído;
- 3.2 Cópia simples do diploma de médico;
- 3.3 Cópia simples da inscrição no CRM;
- 3.4 Cópia simples do Título de Especialista concedido pela AMB ou Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- 3.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.6 Comprovação do item 2.3.b por meio de declaração de diretor técnico da entidade (**caso não cumprimento do item 2.3.a**);
- 3.7 Formulário de Análise Curricular – Anexo II, **juntamente com os documentos comprobatórios (cópias simples)**;
- 3.8 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei.

4. DAS AVALIAÇÕES

- 4.1 O concurso será constituído por Prova de Títulos (análise curricular do candidato) e Prova Teórica.
- 4.2 A Prova de Títulos (já pontuada de modo ponderal) terá peso 2 (dois) e a Prova Teórica

terá peso 8 (oito).

4.3 A prova teórica será realizada no dia **09 de novembro de 2019**, na cidade de São Paulo e obedecerá aos seguintes critérios:

4.3.1. O candidato deverá comparecer no local da prova munido de caneta de tinta azul ou preta, e apresentar um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade – RG em perfeitas condições; **ou**
- Carteira de Identidade do Conselho Regional de Medicina; **ou**
- Carteira nacional de Habilitação com fotografia e dentro do prazo de validade; **ou**
- Carteira de trabalho.

4.3.2. Durante a Realização da Prova não será permitido qualquer meio de consulta a livros, compêndios, periódicos, revistas científicas, impressão, manuais ou outras matérias ou dispositivos eletrônicos, e será terminantemente proibido portar qualquer equipamento eletrônico, exemplificando, porém, não limitando a aparelho celular, tablete, entre outros.

4.3.3. Antes do início da prova os candidatos deverão deixar todos os pertences, conforme orientação da Comissão no local da prova.

4.3.4. A Prova será composta de 60 (sessenta) questões em forma de testes.

4.3.5. Terá duração de 3 (três) horas.

4.3.6. Cada resposta correta marcará 1,66 ou cento e sessenta e seis centésimos de ponto e as incorretas não contarão pontos negativos. A nota máxima da prova teórica após padronização por peso será 8 (oito)

4.3.7 O horário e local da realização da prova teórica serão divulgados no Portal da AMB, <http://www.amb.org.br>, antes do dia **09 de outubro de 2019**.

4.3.8. Após o término da prova, o candidato entregará o caderno de questões e a folha de respostas para a Comissão Examinadora que encaminhará à Comissão de Dor da AMB.

4.3.9. Em nenhuma hipótese o candidato poderá levar o caderno de questões e folhas de respostas. A não devolução acarretará na eliminação sumária do candidato do exame.

4.3.10. As questões não serão publicadas.

4.4 Na prova de títulos (análise curricular) serão obedecidos os seguintes critérios:

4.4.1. Serão **considerados apenas os certificados de eventos e atividades científicas adquiridos nos últimos 05 (cinco) anos (2014-2019)** completos até a data final de inscrição deste edital.

4.4.2 A pontuação da análise curricular obedecerá aos critérios abaixo listados:

4.4.2.1 Atividades Profissionais na área de dor: até 4 (quatro) pontos

- 4.4.2.1.1 Atividade prática em hospitais ou clínicas públicas ou privadas: 1 (um) ponto por ano em atividade.
- 4.4.2.1.2 Atividade administrativa em clínica multidisciplinar de dor: 1 (um) ponto por ano em atividade.
- 4.4.2.2. Eventos Científicos das Especialidades (Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia) ou Dor: até 6 (seis) pontos
 - 4.4.2.2.1 Congresso nacional ou internacional específico de dor: 2 (dois) pontos por evento
 - 4.4.2.2.2 Congresso nacional ou internacional contendo programação em Dor (carga horária mínima de 8 horas): 1 (um) ponto por evento
 - 4.4.2.2.3 Congresso regional ou estadual específico de dor: 1 (um) ponto por evento
 - 4.4.2.2.4 Congresso regional ou estadual contendo programação em dor: 0,5 ponto (cinco décimos) por evento
 - 4.4.2.2.5 Outras Jornadas, Cursos e Simpósios realizados no Brasil ou exterior: 0,1 ponto (um décimo) por curso com tema relacionado a dor com no mínimo 2 (duas) horas de duração até o máximo de 1 (um) ponto.
 - 4.4.2.2.6 Estágio em serviço de dor no Brasil ou exterior (mínimo de 28 (vinte e oito) dias): 1 (um) ponto por estágio.
- 4.4.2.3 Atividades Científicas na área de dor: até 5 (cinco) pontos
 - 4.4.2.3.1 Artigo publicado em revista médica indexada: 0,5 ponto (cinco décimos) por artigo
 - 4.4.2.3.2 Capítulo em livro nacional ou internacional: 0,5 ponto (cinco décimos) por capítulo
 - 4.4.2.3.3 Edição completa de livro: 1 (um) ponto por livro
 - 4.4.2.3.4 Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento nacional ou internacional: 0,2 ponto (dois décimos) por conferência
 - 4.4.2.3.5 Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento estadual ou regional: 0,2 ponto (dois décimos) por conferência
 - 4.4.2.3.6 Apresentação de tema livre ou pôster em evento científico da especialidade: 0,2 ponto (dois décimos) por tema livre.
- 4.4.2.4 Atividades Acadêmicas na área de dor: até 5 (cinco) pontos

- 4.4.2.4.1 Participação em banca examinadora como titular ou suplente (mestrado, doutorado, livre docência, concurso, etc.): 0,5 ponto (cinco décimos) por banca (até o máximo de dois pontos).
- 4.4.2.4.2 Mestrado: 2 (dois) pontos
- 4.4.2.4.3 Doutorado ou livre docência: 3 (três) pontos
- 4.4.2.4.4 Docente de graduação ou pós-graduação: 0,5 ponto (cinco décimos) ponto por ano de atuação (até o máximo de dois pontos)
- 4.4.2.4.5 Instrutor de Centro de Ensino de Dor: 0,5 ponto (cinco décimos) ponto por ano como instrutor (até o máximo de dois pontos)
- 4.4.2.4.6 Coordenador médico de ligas acadêmicas de dor: 0,5 ponto (cinco décimos) ponto por ano como instrutor (até o máximo de dois pontos)

- 4.5 A nota máxima da prova de Títulos após padronização por peso será 2 (dois), o que corresponderá a um décimo do auferido na soma total de pontos dos títulos.
- 4.6. Será considerado aprovado, todo candidato que obtiver nota total (da prova teórica e dos títulos) igual ou superior a 6 (seis) considerada como o resultado da soma das Provas Teórica e de Títulos, não sendo consideradas aproximações de nota.

5. DO PROGRAMA

- 5.1 O programa para o exame consta dos seguintes pontos:

- 5.1.1 Dor - classificação, fisiopatologia e avaliação
 - 5.1.1.1 Taxonomia da dor
 - 5.1.1.2 Mecanismos periféricos da Dor – plasticidade do nociceptor
 - 5.1.1.3 Mecanismos centrais da Dor e sua modulação
 - 5.1.1.4 Avaliação do paciente com dor (exame clínico, exames complementares, avaliação da dor, avaliação psíquico-social, avaliação multidisciplinar).
- 5.1.2 Dor aguda
 - 5.1.2.1 Considerações gerais
 - 5.1.2.2 Dor aguda em Síndromes dolorosas
- 5.1.3 Dor crônica
 - 5.1.3.1 Definição e particularidades
 - 5.1.3.2 Conceito de sensibilização e cronificação

- 5.1.4 Dores nociceptiva, neuropática, disfuncional e mista
- 5.1.5 Síndromes dolorosas mais frequentes
 - 5.1.5.1 Dor de cabeça
 - 5.1.5.2 Dor torácica
 - 5.1.5.3 Dor abdominal
 - 5.1.5.4 Dor lombar
 - 5.1.5.5 Dor miofascial
 - 5.1.5.6 Dor no câncer
 - 5.1.5.7 Dor visceral
 - 5.1.5.8 Dor orofacial
 - 5.1.5.9 Dor urogenital
 - 5.1.5.10 Fibromiálgica
- 5.1.6 Dor na criança
- 5.1.7 Dor no idoso
- 5.1.8 Farmacologia do tratamento da dor
- 5.1.9 Terapias psicológicas para o alívio da dor
- 5.1.10 Acupuntura para o tratamento da dor
- 5.1.11 Estimulação elétrica do sistema nervoso
- 5.1.12 Analgesia regional no tratamento da dor
- 5.1.13 Tratamento por meios físicos e exercícios terapêuticos
- 5.1.14 Tratamento cirúrgico da dor
- 5.1.15 Clínica de dor aguda e crônica (estruturação de atendimentos isolados, em consultórios, em clínicas, em grupos, em equipes, hospitalares, domiciliares, extra hospitalares, em transportes, em situação de guerra, ...)

6. DA BIBLIOGRAFIA

- 6.1. Carneiro FA, Filho VJ, Júnior ACOJ, Imbelloni EL, Gouveia AM e colaboradores

- Anestesia Regional: Princípios e Técnicas. São Paulo, Atheneu, 2010.
- 6.2. Fishman SM, Ballantyne JC, Rathmell JP. Bonica's Management of Pain, 5th Ed. Wolters Kluwer, 2018.
 - 6.3. Tratado de Dor da SBED, 1ª. Ed 2017 São Paulo, Atheneu, Vols I e II.
 - 6.4. McMahon SB, Koltzenburg M. Wall and Melzack's Textbook of Pain, 6th Ed. London, Elsevier Churchill Livingstone, 2014.
 - 6.5. Headache Classification Subcommittee of the International Headache Society. The international classification of headache disorders. Cephalalgia 2018; 38 (1) 1-211.
 - 6.6. Delisa JA. Tratado de Medicina de Reabilitação, princípios e prática. Quarta Edição 2018.
 - 6.7. Mattos SLL, Azevedo MP, Cardoso MGM e Nunes RR (Eds) Dor e Cuidados Paliativos. 2018: 1-240. SBA – Rio de Janeiro RJ.
 - 6.8. Minson FP, Garcia JBS, Oliveira Jr JO, Siqueira JTT, Jales JrLH e cols: II Consenso Nacional de Dor Oncológica (SBED). Grupo Editorial Moreira Jr., 2011.
 - 6.9. Santos FC, Souza PMR e Dardin LP: Força-Tarefa na dor óssea em idosos (SBED). Grupo Editorial Moreira Jr., 2012.
 - 6.10. SBED (Sociedade Brasileira Para o Estudo da Dor) - livro-diretriz, vários autores: Dor Neuropática: Avaliação e Tratamento. Editora Casa Leitura Médica, 2012.
 - 6.11. Cukiert A: Functional Neurosurgery. Sociedade Brasileira de Neurocirurgia Funcional (Departamento de neurocirurgia funcional da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia). Editora Alaúde. 2014.
 - 6.12. Siqueira JTT. Dores orofaciais: diagnóstico e tratamento. São Paulo: Artes Médicas, 2012.
 - 6.13. Mc Grath PJ; Stevens BJ; Walker SM; Zempsky WT. Oxford Textbook of Paediatric Pain. Oxford: Oxford University Press, 2014.
 - 6.14. World Health Organization. Persisting pain in children package: WHO guidelines on pharmacological treatment of persisting pain in children with medical illnesses. World Health Organization, 2012.
 - 6.15. Dores musculoesqueléticas localizadas e difusas, 2017. Comissão de dor e fibromialgia da Sociedade Brasileira de Reumatologia.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O gabarito da prova teórica e a lista dos aprovados no concurso para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Dor, sem menção de notas ou classificação, serão divulgados publicamente em até 15 (quinze) dias após a realização da prova teórica pela Secretaria da AMB e no portal eletrônico da AMB.

- 7.2. Os candidatos aprovados receberão o Certificado de Área de Atuação em Dor, emitido pela AMB. Nesta edição sem custos adicionais.
- 7.3. O certificado será assinado pela AMB e a sociedade de emissão de título de especialista do médico.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Os recursos da prova teórica deverão ser enviados pelo candidato por via eletrônica à Secretaria da AMB, secretaria@amb.org.br, utilizando as referências bibliográficas deste edital como fonte das suas argumentações.
- 8.2. Serão aceitos, apenas, os recursos que chegarem à Secretaria da AMB até 07 (sete) dias após a divulgação do gabarito da prova teórica no portal da AMB.
- 8.3. A Secretaria da AMB enviará os recursos recebidos à Comissão de Dor da AMB, que realizará sua avaliação e se pronunciará no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento.
- 8.4. Até 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo dos recursos, a Secretaria da AMB encaminhará a cada candidato os resultados dos seus recursos deliberados pela Comissão de Dor da AMB.

9. DA CONCESSÃO DO CERTIFICADO

9.1. Os Candidatos aprovados receberão o certificado de Área de Atuação em Dor, emitido pela Associação Médica Brasileira, sem custos adicionais. Para tanto, deverão aguardar e-mail encaminhado pela AMB com as orientações para atualização dos dados cadastrais que constarão no certificado. (A atualização é obrigatória).

9.2. De acordo com as determinações da Associação Médica Brasileira o prazo do Certificado da Área de Atuação é de 90(noventa) a 120 (cento e vinte) dias contados da data de atualização do cadastro.

Tabela I. Sistemas de Créditos para Pontuação (pré-requisitos)

ATIVIDADES	Nº PONTOS
EVENTOS	
Congresso nacional da especialidade ou de dor	20
Congresso da especialidade ou de dor no exterior	10
Congresso/jornada regional/estadual da especialidade ou de dor	15
Congresso relacionado à especialidade com o apoio da sociedade nacional da especialidade	10
Outras jornadas, cursos e simpósios.	0,5/hora (mín. 1 e máx.10)
Programa de educação à distância por ciclo	0,5 por hora/aula (máx. 10)
ATIVIDADES CIENTÍFICAS	
Artigo publicado em revista médica	5
Capítulo em livro nacional ou internacional	5
Edição completa de livro nacional ou internacional	10
Conferência em evento nacional apoiado pela sociedade de especialidade	5
Conferência em evento internacional	5
Conferência em evento regional ou estadual	2
Apresentação de tema livre ou pôster em congresso ou jornada da especialidade	2 (máx. 10)
ATIVIDADES ACADÊMICAS	
Participação em banca examinadora (Mestrado, doutorado, livre docência, concurso, etc.)	5
Mestrado na especialidade	15
Doutorado ou livre docência na especialidade	20
Coordenação de programa de residência médica	5 por ano